

Balneário Camboriú, SC, 13 de janeiro de 2025.

Ilmo (a) Senhor (a) Adquirente de Unidade do Residencial Leblon Garden

**Ref.: EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA PARA DESTITUIÇÃO DO INCORPORADOR E  
INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO DE CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO  
RESIDENCIAL LEBLON GARDEN**

Prezado (a) Senhor (a),

De acordo com o previsto no artigo 49, § 1º da Lei 4.591/64, 1/3 dos adquirentes de unidades do **EDIFÍCIO RESIDENCIAL LEBLON GARDEN**, localizado na R. Bibiano Santos, 85 - Pioneiros, Balneário Camboriú - SC, 88331-095, incorporação registrada sob R.11 – da matrícula 112.997 do 1º Registro de Imóveis de Balneário Camboriú – Santa Catarina **CONVOCAM** todos os adquirentes de unidades deste empreendimento para se reunirem em **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no Auditório do Edifício Top Class Corporate, situado na R. 1301, 471 - Centro, Balneário Camboriú - SC, CEP: 88.330-795, no próximo dia **29/01/2025** às **08h30min**, em **primeira convocação**, e, às **09h** em segunda chamada, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

**ORDEM DO DIA**

- 1) Apresentação para deliberação quanto a Destituição do Incorporador e Retomada da Obra pelos Adquirentes;*
- 2) Deliberação para instituição de Condomínio de Construção;*
- 3) Eleição de Síndico, Comissão de Representantes, Comissão de Obras e Conselho Fiscal;*
- 4) Apreciação e Aprovação do Regulamento e da Convenção do Condomínio de Construção;*
- 5) Outros assuntos de interesse geral;*

**Observação:** Serão considerados aptos a ocupar os cargos supracitados os adquirentes que estiverem com suas obrigações plenamente adimplidas.

Sua presença é de extrema importância. Caso não possa comparecer, é imprescindível que nomeie um procurador para representá-lo. As procurações, necessariamente, deverão ser assinadas digitalmente por meio do sistema ICP-BRASIL ou com firmas reconhecidas, e deverão ser enviadas com antecedência, até 28/01/2025, para o e-mail: [claudemarferreira.advogados@gmail.com](mailto:claudemarferreira.advogados@gmail.com).

**1/3 DOS ADQUIRENTES DE UNIDADES DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL LEBLON  
GARDEN**